



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2.703/2026, o Núcleo de Transporte e Logística - NTL, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DO TIPO COMPREENSIVO, COM COBERTURA PARA DANOS TOTAIS E PARCIAIS, DESTINADO ÀS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, em conformidade com as justificativas apresentadas, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DO TIPO COMPREENSIVO, COM COBERTURA PARA DANOS TOTAIS E PARCIAIS, DESTINADO ÀS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 20 de julho de 2026.

Everaldo De Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS